CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o Brasil é notório por sua alta desigualdade social e alta taxa de marginalidade dentre os jovens, o presente projeto visa o desenvolvimento social, econômico e cultural de forma que permita a ingressão de jovens e profissionais marginalizados no mercado de trabalho.

Considerando que as cidades crescem de acordo com a sua cultura e de seus habitantes. Em paralelo, a arte se apresenta como artífice para o desenvolvimento cultural, à medida que desenvolve ideias e posicionamentos que estão ligados à história de cada povo, a partir de uma interpretação subjetiva que traduz o valor da própria arte. Dessa forma, a cultura, definida como conjunto de elementos pelos quais se torna possível reconhecer os costumes, crenças e ritos de cada sociedade, manifesta-se como fator primordial para a formação de todo conjunto comunitário, inclusive, do Município de Salvador

Considerando que caminhar é o ato de traçar caminhos para dar forma à mobilidade e ao circunstancial. Para o caminhante atual, a cidade é um território aberto que oferece suas avenidas e sua arquitetura à exploração. Logo, o presente projeto aproxima o turista dessa expressão estética que estará manifestada pelos arredores da cidade de Salvador.

Considerando que assim como o homem precisa encontrar as condições adequadas para desenvolver suas potencialidades, Salvador precisa dos instrumentos para explorar todo o seu potencial atrativo para os turistas. Se trata de uma perspectiva totalmente prospectiva: a atração do futuro é lapidada a partir do desenvolvimento e do trabalho atual.

Considerando que o beco das artes na cidade do Rio de Janeiro e o beco do batman na cidade de São Paulo, é centro de diversas atividades multiculturais, além de servir de atração artística para quem visita a cidade. Dessa forma, a arte ilustrada em determinados ônibus e mobiliários urbanos servirão de referência para quem visita o município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a liberação de determinados ônibus e mobiliários urbanos para que sejam usados para artistas exporem suas artes.

Salvador, 18 de março de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.





Salvador, 18 de março de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

F-PL-014-03